



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 391/2024**  
**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**FESTIVAL DO ATLÂNTICO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, informa que, devido à realização de espetáculos piromusicais no âmbito do Festival do Atlântico 2024, torna-se necessário proceder à proibição de estacionamento e interrupção de trânsito nas vias de trânsito sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, segmento compreendido entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, entre as 21h30 e as 23h30 dos dias 1, 8, 15 e 22 de junho (sábados).

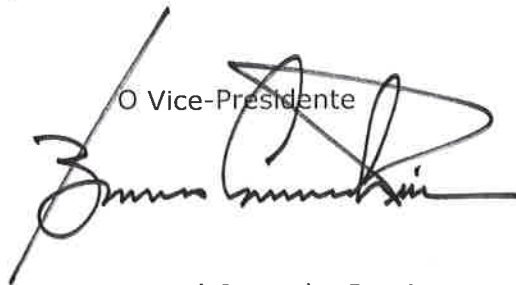
Nestes períodos, a circulação rodoviária manter-se-á nas vias de trânsito norte da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e os condutores que circulam na Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, segmento a sul da Avenida Arriaga, serão encaminhados para a Rotunda Dr. Sá Carneiro.

As carreiras de transporte público provenientes da zona oeste podem circular até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem Plaza). As carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.

A coordenação de trânsito será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 17 de maio de 2024.

O Vice-Presidente  


Bruno Miguel Camacho Pereira